

ALEX SANDER ALVES - PREFEITURA MUNICIPAL

Comissão Municipal de Geografia e Estatística Ata da 1º Reunião Ordinária INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 4 dias do mês de Agosto de 2009, às 10:30, no SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA, do município, VIAMÃO, Estado RS, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) ADENIR HOFART, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

ALUIZIO TERRA DE OLIVEIRA - ASCAR/EMATER
HERMINIO MENEZES GADEIA - IRGA - INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ
JOSÉ TADEU PEREIRA DA SILVA - SINDICATO RURAL DE VIAMAO
JUSSARA DOS SANTOS FEIJÓ - E.M.E.F.-FARROUPILHA
LUIZ FERNANDO BRILHANTE DE SILVA - PREFEITURA MUNICIPAL
MAURICIO NOBRE DIAS - PREFEITURA MUNICIPAL
PAULO CEZAR OLIVEIRA DE LIMA - ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO - DOM FELICIANO
ROGERIO FRANCISCO CARDOSO - PREFEITURA MUNICIPAL

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município VIAMÃO e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral Vídeo Material Promocional

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral Vídeo Material Promocional

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Outros. Especifique: CROQUIS DE SETORES IMPRSSOS

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma? Mapas Impressos

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Sim e foi sanada na própria reunião.

Explicitar:

FALTA DE ADEQUAÇÃO À LEI QUE DIVIDE OS 2 DISTRITOS ENVOLVIDOS - AGUAS CLARA (10) E CAPÃO DA PORTEIRA(15), JÁ EM ANDAMENTO.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Não.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento e necessita de apoio externo ao IBGE (adequação de legislação, melhor identificação de limites, apoio logístico de transporte, etc..) NÃO DEPENDENDO DE APOIO EXTERNO.

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Não.

Outros Assuntos:

Recomendações ao representante do IBGE:

SEM RECOMENDAÇÕES, SOMENTE O PREFEITO DESIGNOU O SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO PARA QUE SEJAM TRTADOS COM ELE OS ASSUNTOS REFERENTES AO CENSO. O PREFEITO MANIFESTOU-SE, RECONHECENDO A GRANDESA DOS TRABALHOS QUE O IBGE REALIZA.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.